

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2025
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
NÍVEL SUPERIOR					
101	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Diploma de graduação, de licenciatura plena, com habilitação para atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental	CR	40h	6.566,85
102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de graduação, de licenciatura plena, em Educação Física e comprovante de cadastro ativo no CREF	CR	40h	5.710,33
103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de graduação, de licenciatura plena, com habilitação para atuação na Educação Infantil	CR	20h	2.855,16
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de graduação, de licenciatura plena, com habilitação para atuação na Educação Infantil	CR	40h	5.710,33
105	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Diploma de graduação, de licenciatura plena, em História	CR	20h	2.855,16
106	PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ	Diploma de graduação, de licenciatura plena, em Letras com habilitação em Língua Alemã ou Formação em Curso de Pedagogia com apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Língua Alemã B2	CR	40h	5.710,33
107	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Diploma de graduação, de licenciatura plena, em Letras com habilitação em Inglês	CR	40h	5.710,33
108	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Diploma de graduação, de licenciatura plena, em Letras	CR	40h	5.710,33
109	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Diploma de graduação, de licenciatura plena, com habilitação para atuação no Ensino Fundamental	CR	20h	2.855,16
110	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Diploma de graduação, de licenciatura plena, com habilitação para atuação no Ensino Fundamental	CR	40h	5.710,33
111	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de bacharel em Educação Física e comprovante de cadastro ativo no CREF	CR	40h	5.710,33
112	TMNS – ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e comprovante de registro ativo no CRESS	CR	20h	3.081,73
113	TMNS - ENFERMEIRO	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro ativo no COREN	CR	40h	6.163,50

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2025
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
114	TMNS - FARMACEUTICO	Diploma de graduação em Farmácia e comprovante de registro ativo no CRF	CR	40h	6.163,50
115	TMNS – MÉDICO	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro ativo no CRM	CR	40h	31.025,34
116	TMNS – NUTRICIONISTA	Diploma de graduação em Nutrição e comprovante de registro ativo no CRN	CR	20h	3.081,73
117	TMNS – PSICÓLOGO	Diploma de graduação em Psicólogo e comprovante de registro ativo no CRP	CR	40h	6.163,50

NÍVEL MÉDIO

118	AGENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de conclusão do Ensino Médio	CR	40h	2.507,85
119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Tirol - Área 01	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovante atualizado de endereço em uma das ruas a seguir relacionadas, desde a data da publicação deste edital: Rua Ana Rockenback, Rua Andre Pernlochner, Rua Angelo Zuffo, Rua Antonio Schaupenlehner, Rua Carlos Steinwandter, Rua Dona Rosina, Rua Fritz Kafmann, Rua Jacob Eberl, Rua Jose Brandalise Rua Jose Kasteller, Rua Ludwig Brugger, Rua Maria Otilia Zieher, Rua Notburg Elisabeth Felder, Rua Rudolf Margreiter, Rua Thomas Praxmarer	CR	40h	3.036,00
120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Edelweiss - Área 03	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovante atualizado de endereço em uma das ruas a seguir relacionadas, desde a data da publicação deste edital: Rua 13 de Outubro, Rua 29 de Abril, Rua Amantino Fortunato Comunello (Antiga Rua Circular), Rua Franz Pointl, Rua Fredolino Rambo, Rua Ijair Pessin, Rua João Constante Piaia, Rua Johann Rohrer Rua Jorge Anrain, Rua Jose Kandler, Rua Karl Altenburger, Rua Prefeito Ivo Nerci Hartmann (Antiga Rua Ivo D' Aquino), Travessa João Bohn	CR	40h	3.036,00



CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Dos Alpes - Área 04	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovante atualizado de endereço em uma das ruas a seguir relacionadas, desde a data da publicação deste edital: Linha São Bento, Linha Grubber, Linha São Roque Linha Três Irmãos, Rodovia Dos Pioneiros, Rua Araucaria (Lot. Recanto das Tílias - Próx. Ordemilk), Rua Das Palmeiras (Lot. Recanto das Tílias - Próx. Ordemilk) Rua Ipê Amarelo (Lot. Recanto das Tílias - Próx. Ordemilk), Rua Cerejeira Rosa (Lot. Recanto das Tílias - Próx. Ordemilk), Loteamento Bem Morar, Rua Hermann Josef Thaler	CR	40h	3.036,00
122	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO	Magistério de Nível Médio e/ou cursando a partir da 3ª Fase de Pedagogia	CR	40h	2.507,85
123	AUXILIAR DE CRECHE	Ensino médio completo com certificado de conclusão de Curso de Auxiliar de Creche com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, reconhecido e registrado pelo MEC	CR	30h	1.880,89
124	TMNM – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de conclusão do Ensino Médio de Técnico em Enfermagem	CR	40h	3.696,01
NÍVEL FUNDAMENTAL					
125	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Fundamental completo, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria "C", ser maior de 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses e, ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco (Curso de Direção de veículos de emergência válido), nos termos da normatização do CONTRAN.	CR	40h	4.284,41

Legenda:

CR – Cadastro de Reserva

TMNS – Técnico Municipal de Nível Superior

TMNM – Técnico Municipal de Nível Médio



DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

COORDENADOR PEDAGÓGICO: Coordenar, acompanhar e assessorar a elaboração e execução da proposta pedagógica da Instituição Escolar e/ou da Secretaria Municipal da Educação; Administrar o pessoal e os recursos materiais da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; Zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho dos docentes e garantir que a Instituição Escolar cumpra com sua função social na construção do conhecimento; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento e contribuir para que todos os profissionais da educação se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Instituição Escolar; 7. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da Instituição Escolar; 8. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações pessoais na Instituição Escolar; 9. Coordenar, no âmbito da Instituição Escolar ou Secretaria Municipal de Educação, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; 10. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; 11. Participar do diagnóstico e elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da Instituição Escolar; 12. Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da Instituição Escolar, em relação a aspectos pedagógicos, garantindo o acesso e a permanência do aluno na escola, sendo ele o ponto de partida e o direcionador permanente do currículo; 13. Acompanhar e supervisionar o funcionamento da Instituição Escolar, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. 14. Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação;

PROFESSORES: Possuir habilitação na área de atuação, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; 2.1.2 Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; 2.1.3 Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; 2.1.4 Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; 2.1.5 Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; 2.1.6 Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; 2.1.7 Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; 2.1.9 Cooperar com os serviços da coordenação pedagógica e da Direção do estabelecimento Escolar, no que lhe competir; 2.1.10 Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; 2.1.11 Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações elaborados pela coordenação pedagógica; 2.1.12 Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; 2.1.13 Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; 2.1.14 Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; 2.1.15 Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; 2.1.17 Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar, 2.1.18 Advertir, repreender e encaminhar aos serviços



competentes, casos de indisciplinas ocorridos; 2.1.19 Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais de alunos e atividades extraclasse; 2.1.20 Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 2.1.21 Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; 2.1.22 Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação; 2.1.23. Auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o repouso e a disposição física e psicológica das crianças sobre os seus cuidados, enquanto o profissional estiver desempenhando a função de professor/monitor de creche.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novos projetos a serem realizados, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos; - realizar estudos e sugerir medidas para implantação de projetos, desenvolvimento e aperfeiçoamento na sua área de atuação; - desenvolver atividades relacionadas ao condicionamento físico e atividades de recreação para os mais diferentes grupos; - desenvolver atividades de performance, atuando no treinamento individual ou de equipes focando-se em modalidades esportivas competitivas. - é responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral; - desenvolver preparação física de estudantes (crianças, jovens e adultos), ensinar diferentes técnicas desportivas, orientação e treinamento de atletas nas competições esportivas, atuação na recuperação e reabilitação dos desportistas; - desenvolver atividades relacionadas ao condicionamento físico e esportes em geral.

TMNS – ASSISTENTE SOCIAL: participar do planejamento e gestão das políticas sociais; * coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; * elaborar campanhas de prevenção e educação na área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; * elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educativas especiais e associações comunitárias entre outros segmentos; * compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros; * participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social; * coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município; * desenvolver ações educativas e sócio-educativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social; * realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios, benefícios e laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais; * organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura; * promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral; * acompanhar, orientar e encaminhar o servidor com problemas de saúde, desde o início do processo de tratamento e afastamento do trabalho, bem como o seu retorno, fazendo visitas domiciliares se necessário; * incentivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura; * coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviços sócio-assistenciais, com atividades de caráter educativo e/ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; * colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, auxiliando no tratamento em equipe interdisciplinar buscando proporcionar melhor qualidade de vida do paciente; * orientar os usuários da rede municipal serviços públicos, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias; * estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; * apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; * prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e



segmentos populacionais; * emitir laudos técnicos quanto à vulnerabilidade da família para o recebimento de programas do Município na área de habilitação e regulamentação fundiária; * elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência; * divulgar as políticas sociais e de saúde utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo; * formular projetos para captação de recursos; * articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade; * representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; * participar de programas de formação continuada na sua área de atuação; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TMNS – ENFERMEIRO: participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; * cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; * planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços; * participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; * realizar consultas de enfermagem; * determinar prescrição de assistência de enfermagem; * realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas; * prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovadas pela instituição de saúde; * prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte; * acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário; * supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município; * desenvolver as atividades de vigilância em saúde; * prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; * participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; * participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; * participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho * participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; * prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; * acompanhar a evolução do trabalho de parto; * analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde; * realizar visita domiciliar, quando necessário; * participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; * integrar equipe do Estratégia de Saúde da Família; * participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente; * atuar de acordo com Código de Ética da classe; * orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; * utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TMNS – FARMACEUTICO: - planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública. - gerenciar o setor de medicamentos: solicitar, selecionar, programar, receber, armazenar, gerenciar estoque, distribuir e dispensar medicamentos e insumos), com garantia da qualidade dos produtos e serviços. - treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica. - implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem acompanhamento constante. - acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos. - educar a população e informar aos profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos.



TMNS – MÉDICO: participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; * cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; * integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; * assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; * participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; * efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral; * manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; * preencher e assinar declarações de óbito; * realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; * realizar procedimentos cirúrgicos; * realizar partos; * efetuar a notificação compulsória de doenças; * prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; * participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; * participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; * promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; * participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; * realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; * atuar em equipe interdisciplinar e interdisciplinar na estratégia Saúde da Família; * atuar de acordo com Código de Ética de sua classe; * efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; * dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados; * prestar atendimento em urgências e emergências; * encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; * acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; * encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; * participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; * participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado; * orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; * utilizar equipamentos de proteção individual conforme reconizado pela ANVISA; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TMNS – NUTRICIONISTA: 1. atividades em Centros Municipais de Educação Infantil e escolas - * planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; * programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares; * planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias; * identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; * planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas; * elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário; * desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; * coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias; * planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias; * colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar; * efetuar controle periódico dos trabalhos executados; * colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; * coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar; * participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde; * articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; * participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos servidores que irão atuar com alimentação nas



escolas públicas municipais; * coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições e/ou preparação culinárias; * planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transportes de alimentos, equipamentos e utensílios; * apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; * analisar amostra e emitir parecer técnico; * executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o FNDE; * integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar. 2. atividades na área de saúde - * proceder a avaliação do estado nutricional de indivíduos com doenças que necessitem de orientação alimentar em especial diabéticos, hipertensos e obesos com as orientações necessárias e acompanhamento devido; * realizar atividades educativas com a população preferencialmente integradas à Estratégia Saúde da Família; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TMNS – PSICÓLOGO: 1. atividades de psicologia da saúde: * estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; * desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; * articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; * atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento terapêutico; * desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde; * trabalhar em situação de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; * participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial . * prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; * reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. 2. atividades de psicologia educacional: * aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; * proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade, bem como no psicodiagnóstico; * estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais; * analisar as características de indivíduos supra e infradotados e portadores de necessidades especiais, utilizando métodos de observação e pesquisa, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; * identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; * participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho; * colaborar com a adequação, por parte dos educadores de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; * desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; * elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situação escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; * supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Profissional; * participar de programas de formação continuada, visando seu aperfeiçoamento profissional; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. 3. atividades de psicologia social * atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social; * estudar e avaliar os processos intra e interpessoais visando a aplicação de técnicas psicológicas que



contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária; * reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos; * prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social; * pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do indivíduos; * assessorar na elaboração e implementação de programas de mudanças de caráter social e técnica, em situação planejada ou não. * participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO: realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de livros, documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); * executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de pessoal, orçamentária, contábil e financeira; * atender ao público e encaminhar soluções e alternativas; * obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; * realizar e atender ligações telefônicas; * redigir e digitar textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; * auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; * entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse do Município, aos respectivos municípios; * organizar e atualizar arquivos, fichários ou listagens; * executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Conforme Lei Federal 11.350/2006): a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; V - a verificação antropométrica. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO: Prestar apoio nas atividades executadas pelo Professor Regente e/ou Direção, contribuindo com a interação no espaço físico e de convivência, adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar social, físico e emocional das crianças/alunos, nas dependências das unidades de atendimento da Rede Pública Municipal, em especial, em unidades de Educação Infantil, em salas de aula com alunos incluídos, Salas de Informática, Laboratórios Escolares, Biblioteca Escolar e Secretaria Escolar.

AUXILIAR DE CRECHE: 5.1. Atuação: nas Creches Municipais e berçário. 5.2. Requisitos Gerais: Este profissional tem atribuições associadas ao atendimento das necessidades básicas da criança de 0 a 3 anos, tais como auxílio na alimentação, higiene, bem-estar, proteção e segurança, de modo a facilitar que a atuação docente se efetive em momentos específicos com atividades estruturadas, ligadas aos aspectos de ensino-aprendizagem. 5.3. Atribuições específicas: 5.3.1.



Acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; 5.3.2. Auxiliar as crianças, principalmente os incluídos, nas atividades desenvolvidas pelo professor; 5.3.3. Auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança, com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; 5.3.4. Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal, nos recreios, intervalos e nas refeições; 5.3.5. Auxiliar o professor regente em trocas de fraldas; 5.3.6. Auxiliar em passeios a outros ambientes que sejam externos ao espaço escolar; 5.3.7. Participar em todas as aulas auxiliando as crianças em suas atividades; 5.3.8. Auxiliar na organização do ambiente e orientar as crianças de 0 a 3 anos para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo ou enquanto o professor regente não estiver presente; 5.3.9. Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar das mesmas; 5.3.10. Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; 5.3.11. Cumprir com os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; 5.3.11. Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; 5.3.12. Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; 5.3.13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TNM – ENFERMAGEM: prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais; * controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; * prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; * efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro; * adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os; * auxiliar o Médico em cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; * atuar em sala de vacina realizando aplicação de imunobiológicos quando capacitado; * preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; * participar de campanhas de vacinação; * assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial; * assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária; * auxiliar na coleta e análise de dados sociossanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; * proceder a visitas domiciliares, buscando auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; * participar de programas e atividades de educação em saúde; * participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários; * participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; * auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; * participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; * participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade; * anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem; * participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição; * zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; * auxiliar no processo de notificação e investigação em processos de vigilância epidemiológica; * utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; * realizar outras atribuições afins.

NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA: dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos oficiais de transporte de passageiros; - dirigir ambulâncias para transporte de pacientes impossibilitados de andar ou que necessitem de atendimento urgente, dentro e fora do Município; - auxiliar no embarque e desembarque de pacientes e dos medicamentos, quando for o caso; - realizar plantões de atendimento conforme orientação da secretaria a qual estiver vinculado; - verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível dentre outros, tomando as providências cabíveis para a adequada utilização; - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2025
ANEXO I



está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa; - zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; - fazer pequenos reparos de urgência; - manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; - anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; - recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; - auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; - auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; - conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; - executar outras atribuições afins.

PCI Concursos



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Nível Superior e Médio

Função	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigidos em cada Núcleo
Todas as funções	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	50
	Conhecimentos Gerais (Matemática, Legislação e Informática Básica)	10	10	30
	Português	10	10	40

Nível Fundamental

Função	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigidos em cada Núcleo
Motorista	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	50
	Matemática e Português	10	10	20

PCI Concursos



➤ **NÍVEL SUPERIOR**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Legislação Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows 10, Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. **Raciocínio Lógico:** Operações com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples. Resolução de situações-problema.

➤ **NÍVEL SUPERIOR**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Currículo escolar. Planejamento: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento educacional. Avaliação: objetivos, princípios, características e procedimentos de avaliação no contexto geral da ação educativa. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação inclusiva.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos Educacionais. Concepção de área - Cultura Corporal. Objetivos da área. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. Organização didático-pedagógica do conhecimento. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogos Tradicionais, Jogos



Cooperativos, Jogos pré-desportivos. Esportes: Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol; Tênis de Mesa; Xadrez. Recreação. Jogos e recreação. Psicomotricidade. Biomecânica aplicada a Educação Física. Fisiologia do exercício físico e/ou aplicada ao desporto. Base Nacional Comum Curricular de Educação Física.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aprendizagem e desenvolvimento. Neurociência e Aprendizagem. BNCC – parte específica da Educação Infantil. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, disponível em: <https://uaw.com.br/pagflip/pdf.php?pag=portifolio&cod=35>. Conhecimentos pertinentes à docência na Educação Infantil

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. As origens da Humanidade 2. O mundo greco-romano 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia, África e América; 6. O século das Revoluções 7. História do Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Globalização. 10. História de Santa Catarina. 11. Base Nacional Comum Curricular em História.

PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ

Métodos e abordagens de ensino da língua alemã. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto. Base Nacional Comum Curricular de Inglês.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Construção do texto e perspectivas enunciativas: tipologias textuais; elementos de coesão e coerência; intertextualidade; inferência; pressuposição; modalização; estratégias de argumentação. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Linguagem verbal e não verbal. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; estrutura e processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; ortografia. Tópicos de abordagem de ensino: conceitos de língua, linguagem e gramática; registros da língua; gêneros do discurso; semiótica, multiletramento e multimodalidade. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para o componente de Língua Portuguesa.

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Aprendizagem e desenvolvimento. Neurociência e Aprendizagem. BNCC – parte específica dos Anos Iniciais. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, disponível em: <https://uaw.com.br/pagflip/pdf.php?pag=portifolio&cod=35>. Conhecimentos pertinentes à docência no Ensino Fundamental.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A História da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptada: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física e o desenvolvimento humano. Planejamento de atividades físicas e práticas corporais para promoção, prevenção e reabilitação da saúde, orientação sobre um estilo de vida ativo, e elementos da cultura corporal como jogos e danças. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Treinamento e rendimento esportivo. Biomecânica. Fisiologia.

TMNS - ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social como trabalho e profissão no atual contexto histórico. Trajetória histórica da profissão no Brasil. Serviço Social na Contemporaneidade. A Questão Social e Serviço Social. Serviço Social e Políticas Sociais. Serviço Social e Movimentos Sociais. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico metodológicas do Serviço Social. Processo de Trabalho em Serviço Social. O Projeto Ético-Político do Serviço Social. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Lei Federal N.º 8.662/1993 que dispõe sobre a profissão do assistente social. Interdisciplinaridade. Política de Assistência Social: Lei n.º 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Lei n.º 12.435/2011. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012. Resolução CNAS 33/2012. Resolução CNAS/MDS N.145/2024 Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais PROCAD/SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social CFESS/2011. Estatuto da Pessoa Idosa.

TMNS - ENFERMEIRO

Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; imunização; saúde do adulto; saúde da criança/adolescente; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Cuidados Assistenciais de Fundamentos de Enfermagem. Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências, na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências, na Atenção à Rede de Doenças Crônicas e na Atenção à Rede Psicossocial. e-SUS AB. SisPreNatal. Programa Nacional de Controle do Tabagismo.



TMNS - FARMACEUTICO

Políticas de medicamentos do Sistema Único de Saúde; Assistência Farmacêutica; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico de Paciente; Medicamentos como insumos de saúde; Serviços Farmacêuticos; Interpretação de exames clínicos laboratoriais; Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância; Estudo de Utilização de Medicamentos; Farmacoeconomia; Uso Racional de Medicamentos; Pesquisa Clínica; Farmacoterapia Baseada em Evidências; Farmacologia Geral e Clínica; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Agentes Farmacêuticos e medicinais; Receptores e mecanismos de ação; Classes Toxicidade, efeitos adversos e interações; Educação Sanitária; Assistência Domiciliar; Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico; Biossegurança e Gestão Ambiental de Resíduos nos Serviços de Saúde; Código de Ética da profissão; Leis, Decretos, RDCs, Portarias, Resoluções, Normatizações e Códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia; Regulação de medicamentos; Componente básico, estratégico e especializado da Assistência Farmacêutica; Microbiologia, Imunologia, Bioquímica, Micologia, Parasitologia, Hematologia, Toxicologia; Virologia e Citologia; Fisiopatologia; Química Farmacêutica; Farmacotécnica; Fitoterapia; Farmacognosia; Homeopatia.

TMNS - MÉDICO

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** **Específico:** 1. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. 3. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. 4. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 5. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. 6. Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. 7. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. 8. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários. 9. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. 10. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. 11. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. 12. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 13. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. 14. Gerenciamento de serviços de saúde. 15. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. 16. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. 17. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. 18. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. 19. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

TMNS - NUTRICIONISTA

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Controle Social em Saúde. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2. Código de ética do nutricionista. 3. Educação Alimentar e Nutricional: Objetivos e possibilidades de ação; Guias alimentares; Promoção e educação em saúde; Alimentação saudável; Hábitos e práticas alimentares. 4. Avaliação Nutricional de coletividades: Vigilância Nutricional – SISVAN; Métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de populações; Determinantes sócio-culturais do estado nutricional do consumo de alimentos. 5. Nutrição básica: Conceitos e propriedades; Nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). 6. Nutrição humana nos ciclos de vida: Avaliação Nutricional (critérios e métodos); DRI's – Recomendações nutricionais; Crianças (Pré-escolar e escolar); Adolescentes; 7. Distúrbios do metabolismo (diabetes mellitus e obesidade); Distúrbios do trato digestório; Doenças cardiovasculares; Câncer; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS); Doenças hepáticas.

**TMNS - PSICÓLOGO**

Teorias da personalidade. Psicologia do desenvolvimento (infância e adolescência). Fenômeno da violência praticada contra crianças e adolescentes. Psicodiagnóstico. Psicologia educacional. Princípios da avaliação psicológica. Testagens psicológicas utilizadas no processo de avaliação psicológica, incluindo Wisc IV. Transtornos do neurodesenvolvimento. Transtornos de ansiedade. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Possibilidades de atuação da (o) psicóloga (o) no contexto escolar. Referências técnicas para atuação de psicólogos (as) na educação básica. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Trabalho interdisciplinar e intersetorial nas políticas públicas.

➤ **NÍVEL MÉDIO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTEGUÊS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Legislação Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows 10, Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. **Raciocínio Lógico:** Operações com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples. Resolução de situações-problema.

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública Municipal: Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas.
2. Administração e ambiente de trabalho: Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de



documentos. 3. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. 4. O processo de compras: fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. 5. Informática Básica: Informática Básica: Conceitos de Microinformática. Conceitos. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, mídias, conectores. Dispositivos de armazenamento, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Software básico e aplicativo. Sistemas Operacionais: conceitos, Windows 7, Windows 10, BR e Linux – tipos, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016 - atalhos, conceitos e funções. Internet: E-mail, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de armazenamento. Backup e proteção de dados.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença/determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento e territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Educação em Saúde. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Protocolos de combate às doenças respiratórias. Riscos ocupacionais. Sistemas de Informação. Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Atenção Integral: à Criança e Adolescente; Mulher e Homem e ao Idoso. Atenção Psicossocial. Comunicação em Saúde. Planejamento em Saúde. Políticas de saúde do SUS.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental). Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche e na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Cuidados com alimentação e higiene infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Infância. Acolhimento e inserção. O cotidiano na creche e na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Cuidados com alimentação e higiene infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Educação Infantil. Acolhimento e inserção. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. Relação família e escola. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

AUXILIAR DE CRECHE

O cotidiano na creche e na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Cuidados com alimentação e higiene infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Educação Infantil. Acolhimento e inserção. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. Relação família e escola. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Relações interpessoais. Ética e relações interpessoais no ambiente de trabalho.

**TMNM – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Sars-CoV-2; Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulato e Idoso; Humanização e ética na atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA

PORUTGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros. Relações interpessoais e postura profissional.